



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

NÚCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS (NCOM) (SEMCI)

AUTO DE PENHORA

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0144370-44.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICENCIA

MANDADO Nº 510004468696

504660

DESTINATÁRIO: SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICENCIA

ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE VALADARES, Nº 145 - CENTRO - 20231031 – RIO DE JANEIRO (COMERCIAL)

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 6.551.360,31 (22/11/2016)

C.D.A.: 129565903 E 443280240

Aos **14** dias do mês de **junho** do ano de **2021**, às 14:45 h, em cumprimento ao

mandado nº **MANDADO Nº 510004468696**, extraído dos autos do processo nº

0144370-44.2016.4.02.5101/RJ, para pagamento do débito de **R\$ 6.551.360,31**

(22/11/2016), em que figuram como partes **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL** e

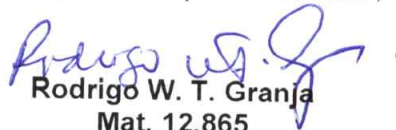
SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICENCIA, na(o) **11ª** Vara Federal de

Execução Fiscal do Rio de Janeiro, após as formalidades legais, penhorei o(s)

seguinte(s) bem(ns): **IMÓVEL SOB A MATRÍCULA Nº 24.998**, situado na Av.

Henrique Valadares, 145, Centro, REGISTRADO(S) NO 2º OFICIO DE RGI DO RIO

DE JANEIRO. Nada mais havendo, lavrei o presente auto, devidamente assinado.


Rodrigo W. T. Granja
Mat. 12.865

Oficial(a) de Justiça Avaliador Federal

